



INDICAÇÃO Nº 51 /2017

Indico ao Executivo a urgente necessidade de tomar providências no intuito de agilizar o processo de reabertura do Restaurante Popular no Município de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCKLIN CAMPOS MEIRELES  
VEREADOR



JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como justificativa atender a população em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, uma vez que os restaurantes populares tem o objetivo de produzir e distribuir refeições saudáveis a preços acessíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 09/02/17  
SECRETARIA GERAL